



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereadores João Lopes de Sousa Filho

INDICAÇÃO Nº 239/2025

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, **o bloqueamento das ruas do povoado Cipó Cortado, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de bloqueamento das ruas do povoado Cipó Cortado justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de mobilidade urbana, promover a qualidade de vida da população local e garantir maior segurança e acessibilidade aos moradores. Atualmente, as vias do povoado encontram-se em condições precárias, principalmente em períodos chuvosos, quando a trafegabilidade é severamente comprometida, dificultando o acesso de veículos, inclusive ambulâncias e transportes escolares.

Além disso, o bloqueamento contribuirá significativamente para a redução da poeira em períodos de seca, minimizando problemas respiratórios e promovendo um ambiente mais saudável para os moradores. A obra também terá impacto positivo na valorização dos imóveis locais, incentivo ao comércio e fortalecimento da economia do povoado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

João Lopes de Sousa Filho
Vereador

João Lopes de Sousa Filho
APROVADO
EM 04/10/2025
PRESIDENTE

Rua 1º de maio S/nº, Centro - João Lisboa - MA CEP 65.922.000

Assinatura